





PORTARIA Nº 446 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor senhor **LUIZ CARLOS FALCÃO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, referência **1**, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de outubro de 2025, 70° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS 1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS

2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO